

DECRETO Nº 7619, de 20 de Agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7619			
Suplementação de Créditos			Data 20/08/2026
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Tipo de Crédito	Valor
	U.O./ClassificaçãoOrçamentária		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	216	1	
	1.08.0.15.452.0012.2054.33903200.15000000		
216			4.500,00
Soma:			4.500,00
Decreto Nº 7619			Data 20/08/2026
1712510100	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		4.500,00
Soma:			4.500,00

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PIRAÍ, em 20 agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal